

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL
Processo: 00070-00005998/2022-00 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000010/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e AGROPECUARIA VALE VERDE LTDA, CNPJ 47.299.141/0001-10 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 01, Gleba A, Área Isolada Quebrada dos Guimarães, Paranoá/DF, com área de 294,5531 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 17/10/2049. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: José da Silva Garrote.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PE (SRP) Nº 01/2023- (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2023, em 27/01/2023 às 09:30 hs, Processo nº 00070-00004118/2022-70 (SEI), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de alimento para animais (rações diversas e feno) para serem utilizados pela Gerência de Apreensão de Animais e Gerência de Tecnologia Agropecuária da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do item 3, Termo de Referência, Anexo deste Edital, sagraram-se vencedoras as Empresas, D PRONTO NUTRICA O ANIMAL E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 39.248.098/0001-36, para os itens 1 e 2, com o melhor valor total de R\$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) e a Empresa, DISTRIBUIDORA JP NUTRICA O ANIMAL LTDA, CNPJ: 36.203.366/0001-05, para os itens de 3 a 10, com o melhor valor total de R\$ 785.475,00 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 1.170.275,00 (um milhão, cento e setenta mil duzentos e setenta e cinco reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, “Edital”.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 – UASG 926241

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos conforme quantidade e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso, nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 24/02/2023 às 10h00. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00002362/2022-41. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023
PROGRAMA DESAFIO DF 2023

PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COM VISTAS
AO ESTUDO DE VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO SEI Nº 00193-00000134/2023-79. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual

aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO, o lançamento do presente Edital, que visa implementar o Programa DESAFIO DF, que tem por OBJETO: estabelecer condições gerais para realização de chamadas específicas a fim de selecionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação destinados ao estudo da viabilidade de políticas públicas destinadas ao órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal, com impactos no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). A proposta poderá contemplar seleção de projetos modelados por encomenda tecnológica, cujos requisitos serão enunciados em chamamento público específico. VALOR TOTAL: 9.800.000,00 (nove milhões oitocentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no PROGRAMA DE TRABALHO: 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, FONTE 100. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO EDITAL Nº 02-2023 - SELEÇÃO PÚBLICA
DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000105/2022-26. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO, e demais dispositivos aplicáveis à matéria OBJETO: Selecionar e patrocinar propostas de eventos que tenham aderência à missão da FAPDF e à sua imagem institucional, bem como incentivar eventos vinculadas às políticas públicas do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Distrito Federal e incentivar eventos técnico-científicos relacionadas ao aprimoramento direto ou indireto dos setores em que atua.. O Edital contará com recursos previstos no VALOR TOTAL de até R\$ 6.400.00.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no PROGRAMA DE TRABALHO: 19.573.6207.2786.0009 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MOBILIDADE, ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL, FONTE 100, distribuídos pelos projetos aprovados e mediante disponibilidade orçamentária. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF. Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br>).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

CHAMADA Nº 16/2014 - INCT - MCTI/CNPq/CAPEs/FAPs
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO
Nº 025/2017 - CHAMADA Nº 16/2014

Processo nº 0193-001262/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ELÍBIO LEOPOLDO RECH FILHO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 025/2017 por mais 20 (vinte) meses, contados a partir de 15/03/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 03/2018 - DEMANDA ESPONTÂNEA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 151/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo nº 00193-00002164/2018-52. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FELIPE MALHEIROS GAWRYSZEWSKI, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 151/2019 por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 23/02/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação